

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2015 DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO/MG.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto do ano de 2015 na sede da municipalidade em Desterro do Melo MG, realizou-se a quinta reunião Extraordinária da Câmara do ano de 2015, sob a Presidência do Vereador Jerônimo Francisco de Melo. Conferidas as presenças dos vereadores Alípio Sérgio Lino, Cleusa Barbosa Véspoli, Edimar Coelho da Silva, Francisco Lopes de Faria Filho, Helvécio Ferreira Martins, José Mariano Rosa, Wanderlei Cardoso da Mota Mendes, e ausência injustificada do vereador Luciano Simão de Oliveira. Iniciando a reunião o Presidente Jerônimo Francisco de Melo determinou ao 1º secretário vereador Alípio Sérgio Lino, que procedesse a leitura da ata da reunião anterior, a mesma, após lida foi aprovada e assinada por todos. Dando continuidade aos trabalhos, determinou à leitura das matérias constantes da ordem do dia, a saber: Ofício nº 162/2015 recebido do Executivo Municipal que encaminha o Projeto de Lei nº 12/2015 que “Altera a Redação da Lei Municipal nº 599/2008 e Fixa Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde da Estratégia de Saúde da Família-ESF”; Ao final o mesmo foi encaminhado para a Comissão Permanente de Orçamento e Comissão Permanente de Educação e Saúde para que se reúnam conjuntamente; Emenda Supressiva nº 01/2015 de autoria do vereador Alípio Sérgio Lino ao Projeto de Lei nº 09/2015 que “Autoriza a Alteração de fontes de recurso no orçamento do exercício de 2015”; Parecer da Comissão de Orçamento, Tomada e Prestação de Contas a Emenda Supressiva nº 01/2015 de autoria do vereador Alípio Sérgio Lino ao Projeto de Lei nº 09/2015 que “Autoriza a Alteração de fontes de recurso no orçamento do exercício de 2015”. Iniciando a segunda parte, o Presidente colocou em discussão única a Emenda Supressiva nº 01/2015 de autoria do vereador Alípio Sérgio Lino ao Projeto de Lei nº 09/2015 que “Autoriza a Alteração de fontes de recurso no orçamento do exercício de 2015”. Com a palavra o vereador Wanderlei ressaltou que por questão de tempo analisaram a Emenda um pouco antes desta reunião, tendo em vista que o referido projeto já se encontra na casa há um bom tempo, portanto já possuíam informações suficientes. Segundo o vereador a Assessora Jurídica fez algumas orientações e chegaram a conclusão que se aprovassem a Emenda o projeto não alcançaria o objetivo pretendido. Na oportunidade agradeceu

ao vereador Alípio Sérgio pela opinião e ressaltou a importância dos vereadores estarem participando da análise dos projetos, mesmo que não sejam membros das comissões, isto no seu ponto de vista acrescenta muito nos debates e nas conclusões a serem tomadas. Dando continuidade o vereador Edimar parabenizou ao vereador Alípio Sérgio pela atitude e ressaltou que a Emenda proposta possui um fundamento muito forte, pois a Contabilidade Pública trabalha com prazos para envio de informações ao TCE/MG e estes prazos são praticamente em tempo real, destacando que estão entrando no mês de setembro e o correto seria que toda contabilidade já estivesse concluída. Ressaltando ainda que a Comissão teve a preocupação de resguardar a administração. Não havendo mais quem quisesse discutir, a Emenda Supressiva nº 01/2015 ao PL 09/2015 foi colocada em votação única, sendo rejeitada por 06 (seis) votos a 01 (um). Contrários os vereadores Cleusa Barbosa Véspoli, Edimar Coelho da Silva, Francisco Lopes de Faria Filho, Helvécio Ferreira Martins, José Mariano Rosa, Wanderlei Cardoso da Mota Mendes e favorável o vereador Alípio Sérgio Lino. Prosseguindo o Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 09/2015 que “Autoriza a Alteração de fontes de recurso no orçamento do exercício de 2015”. Com a palavra o vereador Alípio Sérgio destacou que o projeto se trata de um assunto bastante complexo, ou seja, orçamento, onde existem grandes dificuldades de entendimento, tendo em vista que cada um possui um posicionamento sobre o assunto. Deste modo, procurou informações sobre contabilidade pública com diversos seguimentos, para que pudesse esclarecer algumas questões, porém faltou coesão entre os esclarecimentos. Destacando que o fato de ser contrário ao Projeto não está relacionado à questão de política e sim por entender que este projeto não poderia ter seus efeitos retroagidos a janeiro. Com a palavra o Presidente deixou claro que este projeto foi e voltou várias vezes nesta Casa, onde a princípio queriam remanejar, transpor, realocar e depois de muita discussão na terceira vez que ele voltou nesta Casa, sofreu mudanças consideráveis, graças ao empenho da Comissão que buscou informações aos órgãos competentes. Ressaltando que faltam cuidados na elaboração dos projetos, pois a maioria deles chegam incorretos, tendo muitas vezes que sofrer emendas para corrigir os erros inerentes. Com a palavra o vereador Wanderlei disse que como relator da Comissão, esse projeto foi discutido exaustivamente, foram feitas diversas consultas até chegarem à conclusão que ele era legal. Frisando que a intenção é ajudar o município apesar de existir boatos que a Câmara atrapalha o Executivo. Na oportunidade o vereador fala que fez um levantamento a respeito dos projetos votados pela Câmara e chegou à conclusão que 82% dos projetos foram aprovados, afirmando que mesmo assim, o restante que não foi aprovado ou foi

retirado ou era ilegal. Destacando que não existe uma Câmara que atrapalha, como é dito pela administração e sim uma Câmara muito consciente, onde abomina essa visão deturpada que ficam colocando contra este Poder. Não havendo mais quem quisesse discutir, o Presidente colocou em primeira votação o Projeto de Lei nº 09/2015, sendo aprovado por 6 (seis) votos a 1(um) sendo favoráveis os vereadores Cleusa Barbosa Véspoli, Edimar Coelho da Silva, Francisco Lopes de Faria Filho, Helvécio Ferreira Martins, José Mariano Rosa e Wanderlei Cardoso da Mota Mendes e contrário o vereador Alípio Sérgio Lino. Antes de encerrar o Presidente convocou para a próxima reunião extraordinária que se fará realizar no dia 27 às 19:00 hs, para discussão e votação dos projetos nº 09/2015 que “Autoriza a Alteração de fontes de recurso no orçamento do exercício de 2015” que tranca a pauta, Projeto 06/2015 – LDO, que tem prazo para ser votada até o dia 30 de agosto e ainda Projeto 07/2015 que “Concede denominação à Praça que menciona”. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos agradecendo a presença de todos. E para constar foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada vai assinada por todos os Vereadores. Desterro do Melo, Sala de Reuniões, 26 de agosto de 2015.

Jerônimo Francisco de Melo
Presidente

Edimar Coelho da Silva
Vice-Presidente

Alípio Sérgio Lino
Vereador 1º Secretário

Wanderlei C. da Mota Mendes
Vereador 2º Secretário

Cleusa Barbosa Véspoli
Vereadora

Francisco Lopes de Faria Filho
Vereador

Helvécio Ferreira Martins
Vereador

José Mariano Rosa
Vereador

Luciano Simão de Oliveira
Vereador